



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**1º TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150061, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPL DE TAILÂNDIA E A EMPRESA V. F. PAIVA TRANSPORTE - ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ. 22.941.355/0001-18, com sede na Avenida Belém, Nº 105, Centro, Tailândia - PA, neste ato representado, pelo Sr. ROSINEI PINTO DE SOUZA – Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a V. F. PAIVA TRANSPORTE - ME, com CNPJ. Nº 14.419.045/0001-00, com sede na Travessa AVENIDA NATAL, S/N, CENTRO, município de Tailândia-PA, neste ato representado pelo Sr. VALTEIR FLORECIO PAIVA, portador CPF Nº 331.774.812-53, residente e domiciliado no município de TAILÂNDIA - PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores, e demais legislações pertinente na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-016 - mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

**1.1** – A contratação fica prorrogada através deste Termo Aditivo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 31/12/2015 a 31/12/2016 para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS**

**2.1** – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 20150061 de 15 de abril de 2015, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2015-016.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** – Exercício 2016 Atividade 15 122 0002 2.148 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** – Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, somente produzirão efeitos depois de publicado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Tailândia/PA, em 17 de Dezembro de 2015.

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ (MF) 22.941.355/0001-18**  
**Contratante**

**VALTEIR FLORECIO PAIVA**  
**V.F. PAIVA TRANSPORTE – ME**  
**CNPJ. Nº 14.419.045/0001-00**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_